

## Resposta ao Memo. Proplan 304/2012

Alfenas, 08 de janeiro de 2013.

**Interessado:** Prof. Tomás Dias Sant'Ana - Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

**Assunto:** Solicitação de Dados para o Relatório de Gestão

Em atendimento à solicitação em pauta, seguem-se as seguintes informações:

1. **Cumprimento das metas:** os números relativos aos benefícios concedidos e às demais ações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), no ano de 2012 demonstram que as metas foram cumpridas. O ano de 2012, contudo, foi bastante desafiador e, neste sentido, não obstante as dificuldades encontradas para a implementação de novas ações, apontamos abaixo algumas das principais realizações desta Pró-Reitoria no referido ano. Ressalta-se que as ações que envolveram recursos financeiros estão amparadas pelo *Decreto Nº 7.234, de 19 de Julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES* e que as decisões que envolveram mudanças nas ações desenvolvidas por esta Pró-Reitoria sempre contaram com participação de todos os seguimentos da comunidade acadêmica, assim como estão registradas em Atas, devidamente arquivadas nesta Pró-Reitoria. Neste sentido, uma das ações da PRACE em 2012 foi a de implementar uma adequação dos auxílios oferecidos, elevando seus valores e atendendo a um número maior de estudantes. Em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2012, com representação do *Diretório Central dos Estudantes (DCE)*, ficou decidido que os auxílios “alimentação” e “permanência” passariam de R\$ 200,00 para R\$ 300,00 mensais. Também ficou decidido que, para os alunos e alunas do *Campus Avançado* de Varginha, que ainda não possuem Restaurante Universitário, o auxílio alimentação passaria de R\$ 100,00 para R\$ 150,00 mensais. Os demais auxílios continuaram com os mesmos valores. Tais

medidas foram tomadas, considerando, sobretudo, as altas praticadas nos preços dos aluguéis no Sul de Minas e o aumento das taxas inflacionárias dos últimos meses. Ampliamos também o atendimento nos Restaurantes Universitários de Alfenas e de Poços de Caldas, nos quais o “auxílio alimentação”, **antes oferecido somente para uma refeição, foi estendido para todas as refeições diárias**. Além disso, conseguimos atender a um número maior de alunos, classificados por meio da análise sócio-econômica, que se enquadram no perfil estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

2. **Eventuais problemas de execução:** no ano de 2012, como é sabido, ocorreu um longo período de greve. Isso acarretou no atraso do início do 2º semestre letivo para os cursos de graduação. Tal fato nos levou a uma adequação dos recursos do PNAES. Nesse sentido, o planejamento feito teve que ser alterado: aumentamos o número de alunos atendidos e reprogramamos os valores dos auxílios, considerando que os alunos que usariam os recursos a partir de agosto de 2012, somente começaram a frequentar as aulas no final de novembro deste mesmo ano.
3. **Superações das metas:** conforme será possível verificar pelos números que virão a seguir, conseguimos superar as metas relativas ao número de alunos atendidos: a previsão era a de que atendêssemos 600 alunos. Os números mostram que foi possível atender a um público maior.
4. **Quantidade de benefícios concedidos:** destacam-se, a seguir, as modalidades de apoio ao estudante classificado com perfil sócio econômico vulnerável pelo Programa de Assistência Estudantil. Uma das principais modalidades criadas em 2012 é o “**Auxílio Moradia**”. Considerando-se que a UNIFAL-MG ainda não possui moradia estudantil, consideramos que a criação deste auxílio, exclusivo para alunos vindos de outros municípios diferente do qual se situa o campus e que comprovam não morarem em casa própria, é de fundamental importância para a permanência dos alunos na Universidade. Atualmente, as modalidades e o número de bolsas que ofertamos em 2012 são as seguintes (tomamos como referência os benefícios concedidos no mês de dezembro de 2012, visto que o número de alunos beneficiados muda de um mês para outro, em função de trancamento de matrícula, formatura, desistência etc):

- a. **Auxílio Permanência** no valor de R\$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2012, atendemos 497 alunos com este benefício. Em 2011 eram apenas 294 alunos atendidos com benefício equivalente, neste mesmo período daquele ano.
- b. **Auxílio Moradia** no valor de R\$ 300,00 mensais. Em dezembro de 2012, atendemos 240 alunos com este benefício. Em 2011 ainda não tínhamos este auxílio.
- c. **Auxílio Alimentação** no valor de R\$ 150,00 para os alunos de *Campus Avançado* de Varginha: em dezembro de 2012, 103 alunos deste campus são atendidos com este auxílio. Já para os alunos do *Campus Sede* em Alfenas e do *Campus Avançado* de Poços de Caldas, ampliamos o número de refeições oferecidas, conforme já destacado. Em dezembro de 2012, 343 alunos fazem todas as refeições gratuitamente nos RU's da UNIFAL-MG. Portanto, atendemos 446 alunos com auxílio alimentação na Universidade.
- d. **Auxílio às Atividades de Campo:** consiste no pagamento de um auxílio diário de R\$ 40,00 aos alunos que realizaram atividades de campo obrigatórias, previstas no Plano de Ensino do professor.
- e. **Auxílio para participação em Eventos Científicos:** Em 2012, a PRACE apoiou também aos alunos inscritos no Programa de Assistência Estudantil que apresentaram trabalhos em eventos científicos em outras cidades. Tal auxílio foi de R\$ 50,00 por dia, em forma de reembolso, desde que o discente tenha comprovado a participação no evento.
- f. **Auxílio creche:** consiste no fornecimento mensal em pecúnia de R\$ 100,00 por criança, a partir da seleção dos estudantes que possuem filhos com idade inferior a 6 (seis) anos. Em 2012, 25 alunos receberam este benefício.
- g. **Apoio Instrumental-Técnico ao Estudante de Odontologia:** empréstimo de instrumental técnico necessário às aulas práticas do curso. Os alunos beneficiários desse apoio foram selecionados pela análise sócio-econômica feita pela assistente social. Neste ano de 2012 ampliamos o número de *kit's* e passamos a atender 30 alunos do curso de Odontologia. Antes atendíamos somente 15 alunos.
- h. **Curso de Idioma:** o aluno contemplado frequenta gratuitamente um curso de inglês. As aulas acontecem em dias letivos, conforme calendário da UNIFAL-MG, uma vez por semana, no horário das 17-19h, em dia estabelecido pela PRACE. No ano de 2012 atendemos 80 alunos com este programa.

- i. **Isenção de taxas em eventos:** consiste na isenção de taxas em eventos internos oferecidos pela UNIFAL-MG.
- j. **Coordenação e fiscalização dos trabalhos voltados para os dois Restaurantes Universitários:** no *Campus Sede* em Alfenas e no *Campus Avançado* de Poços de Caldas. Para a *Unidade Educacional II* em Alfenas, implementamos a estrutura necessária, com o acompanhamento da Nutricionista Fernanda Laurides, lotada nesta Pró-Reitoria, para receber e distribuir os alimentos que são produzidos no *Campus Sede*. Neste sentido, desde o primeiro dia letivo (27/02/2012), a empresa NUTRI STAR REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA iniciou o fornecimento de *marmitex* aos alunos e em 20/03/2012 foi implantado o sistema *self-service*, com fornecimento de refeições transportadas da *Sede* para a *Unidade Educacional II*. Assim, os cursos que começaram suas atividades na nova unidade educacional, também desfrutaram da mesma qualidade da alimentação oferecida no *Campus Sede*.
- k. **Aquisição de balcões** e materiais de utensílios para os Restaurantes Universitários;
- l. **Aquisição de materiais esportivos:** para o apoio ao esporte nos *campi* da UNIFAL-MG;
- m. **Aquisição de materiais de jogos para as áreas de convivência dos alunos** nos três *campi* da UNIFAL-MG;
- n. **Aquisição de instrumentos musicais:** destinados aos projetos de extensão da UNIFAL-MG, com ações voltadas para a comunidade acadêmica;
- o. **Aquisição de cem (100) notebooks para empréstimos aos alunos da UNIFAL-MG:** a intenção é implementar ações que fortaleçam a inclusão digital na Universidade.

Cumprimentando-os, coloco-me à disposição para maiores informações que julgarem necessárias.

Atenciosamente,

---

Prof. Dr. Marcos Roberto de Faria  
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis